



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões

- Legislação, Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
  - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
  - Saúde e Assistência Social
  - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
  - Vereadores
  - Procuradoria Jurídica
- Data: 03/05/19 Pindamonhangaba

PROJETO DE LEI Nº / 2019

**Dispõe sobre a majoração de salário aos servidores municipais.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2019**

**Autor:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE SALÁRIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1492/2019**

Data: 03/05/2019 - Horário: 16:54



Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É majorada em 4% (quatro por cento) a remuneração dos servidores municipais do quadro efetivo, constantes dos anexos do art. 2º desta Lei.

**§1º** O reajuste não abrange os cargos providos por comissão, as funções de confiança e as funções gratificadas.

**§2º** O reajuste abrange, também, os servidores da Fundação Dr. João Romeiro, os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

**Art. 2º** Integram esta Lei os Anexos I, II, III:

**Anexo I** - Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público;

**Anexo II** – Relação de Vagas – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público;

**Anexo III** - Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público – Magistério.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2019.

**Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
			A	B	C	D	E	F	G
1	Ajudante (Obras / Geral)	104	1.214,87	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04
2	Apontador	104	1.214,87	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04
3	Assistente Serviços Gerais	104	1.214,87	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04
4	Jardineiro	104	1.214,87	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04
5	Servente Geral	104	1.214,87	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04
6	Servente Obras	104	1.214,87	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04
7	Auxiliar Biblioteca	105	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44
8	Copeiro	105	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44
9	Frentista	105	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44
10	Meio Oficial	105	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44
11	Padeiro	105	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44
12	Zelador	105	1.275,61	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44
13	Agente Comunitário Saúde	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
14	Agente Saúde	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
15	Auxiliar Almoxarife	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
16	Borracheiro	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
17	Inspetor Trânsito	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
18	Lavador-Lubrificador	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
19	Linotipista	106	1.339,38	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90
20	Armador	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
21	Atendente	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
22	Auxiliar Classe	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
23	Auxiliar Escritório	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
24	Auxiliar Topografia	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
25	Carpinteiro	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
26	Coveiro	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
27	Encanador	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65

## Anexo I

### Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
			A	B	C	D	E	F	G
28	Pedreiro	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
29	Pintor	107	1.406,36	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65
30	Marceneiro	108	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88
31	Pedreiro Obras Especiais	108	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88
32	Serralheiro	108	1.476,68	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88
33	Agente de Organização Escolar	109	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83
34	Fiscal Pedágio	109	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83
35	Fiscal Serviço	109	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83
36	Recepcionista	109	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83
37	Técnico Auxiliar Serviço Verif Óbito Pinda	109	1.550,52	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83
38	Comprador	110	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72
39	Eletricista	110	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72
40	Operador Máquinas Leves	110	1.628,04	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72
41	Agente Controle Vetor	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
42	Almoxarife	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
43	Auxiliar Laboratório	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
44	Auxiliar Segurança	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
45	Escriturário	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
46	Funileiro	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
47	Guarda	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
48	Mecânico	111	1.709,44	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81
49	Desenhista	112	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35
50	Eletricista Especializado	112	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35
51	Telefonista	112	1.794,90	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35
52	Auxiliar de Administração	113	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62
53	Auxiliar em Saúde Bucal	113	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62
54	Auxiliar Enfermagem	113	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62

## Anexo I

### Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
			A	B	C	D	E	F	G
55	Auxiliar Trabalho Social	113	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62
56	Fiscal Obras	113	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62
57	Tecnico Raio "X"	113	1.884,65	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62
58	Motorista Especializado	114	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90
59	Operador de Computador	114	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90
60	Operador Máquinas	114	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90
61	Projetista	114	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90
62	Secretário Escola	114	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90
63	Técnico em Saúde Bucal	114	1.978,88	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90
64	Funileiro Pintor	115	2.077,83	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50
65	Fiscal Posturas	116	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72
66	Lider Turma	116	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72
67	Operador de Máquinas Especiais	116	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72
68	Supervisor Grupo	116	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72
69	Técnico Nutrição	116	2.181,72	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72
70	Guarda Ambiental	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
71	Guarda Inspetor	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
72	Mecânico Equipamentos Especiais	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
73	Protético	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
74	Supervisor Área Controle Vetores Vigilância Epidemiológica	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
75	Técnico Enfermagem	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
76	Técnico Laboratório Análises Clínicas	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
77	Técnico Patologia Clínica	117	2.290,81	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90
78	Coordenador Prog. Saúde Vigilância Epidemiológica	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40
79	Fiscal Rendas	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40
80	Fiscal Sanitário	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40
81	Mecânico Hidráulico	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40

## Anexo I

### Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
			A	B	C	D	E	F	G
82	Oficial de Administração	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40
83	Técnico Regulação	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40
84	Técnico Segurança Trabalho	118	2.405,35	2.525,62	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40
85	Mestre Obras Serviços	120	2.651,90	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79
86	Agente de Transito	121	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49
87	Agente Segurança	121	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49
88	Topógrafo	121	2.784,50	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49
89	Assistente de Administração	122	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
90	Bibliotecário	122	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
91	Professor Educação Física	122	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
92	Técnico Desportivo	122	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
93	Técnico Necropsia	122	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
94	Coordenador Obras Serviços	123	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97
95	Coordenador Almoxarifado Departamento Saúde	124	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67
96	Encarregado Setor	124	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67
97	Fonoaudiologo	124	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67
98	Psicólogo	124	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67
99	Supervisor Ensino	124	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67
100	Controlador	126	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43
101	Farmacêutico	126	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43
102	Programador Computador	126	3.553,79	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43
103	Biólogo	127	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55
104	Fisioterapeuta	127	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55
105	Terapeuta Ocupacional	127	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55
106	Assessor Serviço Técnico	128	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58
107	Chefe de Serviço	128	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58
108	Nutricionista	128	3.918,06	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58

## Anexo I

### Reajuste de Salários – Maio de 2019 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)

Item	Cargos / Empregos	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
			A	B	C	D	E	F	G
109	Assistente Social	129	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58	5.513,11
110	Biomédico Citologista	129	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58	5.513,11
111	Médico Trabalho	129	4.113,97	4.319,67	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58	5.513,11
112	Enfermeiro	131	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21
113	Enfermeiro Obstetiz	131	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21
114	Engenheiro Segurança Trabalho	131	4.535,65	4.762,43	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21
115	Arquiteto	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
116	Chefe Laboratório Análises Clínicas	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
117	Dentista	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
118	Engenheiro	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
119	Engenheiro Agrônomo	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
120	Engenheiro Sanitarista	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
121	Médico Veterinário	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
122	Tesoureiro	133	5.000,55	5.250,58	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22
123	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	135	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22	7.036,28	7.388,09
124	Contador	135	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22	7.036,28	7.388,09
125	Diretor de Escola	135	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22	7.036,28	7.388,09
126	Enfermeiro Programa Saúde Família (PSF)	135	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22	7.036,28	7.388,09
127	Médico Necropsista	135	5.513,11	5.788,77	6.078,21	6.382,12	6.701,22	7.036,28	7.388,09
128	Médico Coordenador	140	7.036,28	7.388,09	7.757,50	8.145,37	8.552,64	8.980,27	9.429,28
129	Médico Regulador	140	7.036,28	7.388,09	7.757,50	8.145,37	8.552,64	8.980,27	9.429,28
130	Médico Auditor	142	7.757,50	8.145,37	8.552,64	8.980,27	9.429,28	9.900,75	10.395,79
131	Advogado	143	8.145,37	8.552,64	8.980,27	9.429,28	9.900,75	10.395,79	10.915,57
132	Médico Ambul Clínicas Básicas Especiais	144	8.552,64	8.980,27	9.429,28	9.900,75	10.395,79	10.915,57	11.461,35
133	Médico Plantonista	147	9.900,75	10.395,79	10.915,57	11.461,35	12.034,42	12.636,14	13.267,95
134	Médico Programa Saúde Família (PSF)	154	16.518,52	17.344,44	18.211,67	19.122,25	20.078,36	21.082,28	22.136,39

## Anexo II

### Reajuste de Salários - Relação de Vagas – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
1	Advogado	143	8.145,37	12	11
2	Agente Comunitário Saúde	106	1.339,38	160	140
3	Agente Controle Vetor	111	1.709,44	42	41
4	Agente de Organização Escolar	109	1.550,52	50	9
5	Agente de Transito	121	2.784,50	30	26
6	Agente Saúde	106	1.339,38	20	1
7	Agente Segurança	121	2.784,50	40	16
8	Ajudante (Obras / Geral)	104	1.214,87	184	140
9	Almoxarife	111	1.709,44	7	4
10	Apontador	104	1.214,87	5	0
11	Armador	107	1.406,36	8	1
12	Arquiteto	133	5.000,55	12	9
13	Assessor Serviço Técnico	128	3.918,06	19	12
14	Assistente de Administração	122	2.923,72	37	18
15	Assistente Serviços Gerais	104	1.214,87	537	432
16	Assistente Social	129	4.113,97	40	30
17	Atendente	107	1.406,36	55	45
18	Auxiliar Almoxarife	106	1.339,38	10	6
19	Auxiliar Biblioteca	105	1.275,61	5	0
20	Auxiliar Classe	107	1.406,36	65	52
21	Auxiliar de Administração	113	1.884,65	49	25
22	Auxiliar em Saúde Bucal	113	1.884,65	42	34
23	Auxiliar Enfermagem	113	1.884,65	136	110
24	Auxiliar Escritório	107	1.406,36	30	16
25	Auxiliar Laboratório	111	1.709,44	9	3
26	Auxiliar Segurança	111	1.709,44	11	3
27	Auxiliar Topografia	107	1.406,36	5	3

## Anexo II

### Reajuste de Salários - Relação de Vagas – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
28	Auxiliar Trabalho Social	113	1.884,65	30	18
29	Bibliotecário	122	2.923,72	10	2
30	Biólogo	127	3.731,49	15	9
31	Biomédico Citologista	129	4.113,97	3	1
32	Borracheiro	106	1.339,38	10	4
33	Carpinteiro	107	1.406,36	24	7
34	Chefe de Serviço	128	3.918,06	31	15
35	Chefe de Serviço Técnico do Serviço de Pessoal	135	5.513,11	2	1
36	Chefe Laboratório Análises Clínicas	133	5.000,55	3	1
37	Comprador	110	1.628,04	3	0
38	Contador	135	5.513,11	3	3
39	Controlador	126	3.553,79	1	0
40	Coordenador Almoxarifado Departamento Saúde	124	3.223,40	2	0
41	Coordenador Obras Serviços	123	3.069,90	20	7
42	Coordenador Prog. Saúde Vigilância Epidemiológica	118	2.405,35	5	3
43	Copeiro	105	1.275,61	4	0
44	Coveiro	107	1.406,36	10	8
45	Dentista	133	5.000,55	65	48
46	Desenhista	112	1.794,90	9	4
47	Diretor de Escola	135	5.513,11	70	0
48	Eletricista	110	1.628,04	17	8
49	Eletricista Especializado	112	1.794,90	8	1
50	Encanador	107	1.406,36	12	4
51	Encarregado Setor	124	3.223,40	40	27
52	Enfermeiro	131	4.535,65	20	11
53	Enfermeiro Obstetrix	131	4.535,65	2	2
54	Enfermeiro Programa Saúde Família (PSF)	135	5.513,11	60	24



## Anexo II

### Reajuste de Salários - Relação de Vagas – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
55	Engenheiro	133	5.000,55	16	14
56	Engenheiro Agrônomo	133	5.000,55	3	2
57	Engenheiro Sanitarista	133	5.000,55	2	2
58	Engenheiro Segurança Trabalho	131	4.535,65	2	2
59	Escriturário	111	1.709,44	110	91
60	Farmacêutico	126	3.553,79	6	6
61	Fiscal Obras	113	1.884,65	10	1
62	Fiscal Pedágio	109	1.550,52	20	10
63	Fiscal Posturas	116	2.181,72	12	8
64	Fiscal Rendas	118	2.405,35	15	8
65	Fiscal Sanitário	118	2.405,35	22	10
66	Fiscal Serviço	109	1.550,52	15	2
67	Fisioterapeuta	127	3.731,49	10	6
68	Fonoaudiólogo	124	3.223,40	9	7
69	Frentista	105	1.275,61	5	0
70	Funileiro	111	1.709,44	10	1
71	Funileiro Pintor	115	2.077,83	5	3
72	Guarda	111	1.709,44	140	99
73	Guarda Ambiental	117	2.290,81	20	3
74	Guarda Inspetor	117	2.290,81	5	0
75	Inspetor Trânsito	106	1.339,38	2	1
76	Jardineiro	104	1.214,87	15	5
77	Lavador-Lubrificador	106	1.339,38	6	5
78	Lider Turma	116	2.181,72	25	7
79	Linotipista	106	1.339,38	1	0
80	Marceneiro	108	1.476,68	8	1
81	Mecânico	111	1.709,44	10	1

## Anexo II

### Reajuste de Salários - Relação de Vagas – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
82	Mecânico Equipamentos Especiais	117	2.290,81	5	0
83	Mecânico Hidráulico	118	2.405,35	10	3
84	Médico Ambul Clínicas Básicas Especiais	144	8.552,64	126	58
85	Médico Auditor	142	7.757,50	2	1
86	Médico Coordenador	140	7.036,28	1	0
87	Médico Necropsista	135	5.513,11	3	0
88	Médico Plantonista	147	9.900,75	35	22
89	Médico Programa Saúde Família (PSF)	154	16.518,52	60	26
90	Médico Regulador	140	7.036,28	6	1
91	Médico Trabalho	129	4.113,97	4	2
92	Médico Veterinário	133	5.000,55	5	5
93	Meio Oficial	105	1.275,61	40	28
94	Mestre Obras Serviços	120	2.651,90	20	9
95	Motorista Especializado	114	1.978,88	140	107
96	Nutricionista	128	3.918,06	5	2
97	Oficial de Administração	118	2.405,35	95	70
98	Operador de Computador	114	1.978,88	15	6
99	Operador de Máquinas Especiais	116	2.181,72	34	18
100	Operador Máquinas	114	1.978,88	16	5
101	Operador Máquinas Leves	110	1.628,04	16	6
102	Padeiro	105	1.275,61	6	1
103	Pedreiro	107	1.406,36	142	77
104	Pedreiro Obras Especiais	108	1.476,68	30	7
105	Pintor	107	1.406,36	38	9
106	Professor Educação Física	122	2.923,72	95	81
107	Professor Educação Infantil	-	2.436,44	412	351
108	Professor Ensino Fundamental	-	2.923,72	713	552

## Anexo II

### Reajuste de Salários - Relação de Vagas – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
109	Programador Computador	126	3.553,79	5	1
110	Projetista	114	1.978,88	5	0
111	Protético	117	2.290,81	2	2
112	Psicólogo	124	3.223,40	32	23
113	Recepcionista	109	1.550,52	38	24
114	Secretário Escola	114	1.978,88	30	1
115	Serralheiro	108	1.476,68	10	5
116	Servente Geral	104	1.214,87	55	17
117	Servente Obras	104	1.214,87	120	74
118	Supervisor Área Controle Vetores Vigilância Epidemiológica	117	2.290,81	3	3
119	Supervisor Ensino	124	3.223,40	2	0
120	Supervisor Grupo	116	2.181,72	30	8
121	Técnico Auxiliar Serviço Verif Óbito Pinda	109	1.550,52	2	0
122	Técnico Desportivo	122	2.923,72	10	4
123	Técnico em Saúde Bucal	114	1.978,88	5	0
124	Técnico Enfermagem	117	2.290,81	10	4
125	Técnico Laboratório Análises Clínicas	117	2.290,81	3	1
126	Técnico Necropsia	122	2.923,72	3	0
127	Técnico Nutrição	116	2.181,72	13	9
128	Técnico Patologia Clínica	117	2.290,81	12	9
129	Técnico Raio "X"	113	1.884,65	8	6
130	Técnico Regulação	118	2.405,35	1	1
131	Técnico Segurança Trabalho	118	2.405,35	4	4
132	Telefonista	112	1.794,90	12	8
133	Terapeuta Ocupacional	127	3.731,49	6	1
134	Tesoureiro	133	5.000,55	2	1
135	Topógrafo	121	2.784,50	2	0

## Anexo II

### Reajuste de Salários - Relação de Vagas – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público

Item	Cargos / Empregos	Referência	Salário	Vagas	Providos
136	Zelador	105	1.275,61	14	6

### Anexo III

#### Reajuste de Salários – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio) - Magistério

Item	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
		A	B	C	D	E	F	G
1	INF I - FX.01	2.436,44	2.558,26	2.686,17	2.820,49	2.961,51	3.109,59	3.265,08
2	INF I - FX.02	2.509,54	2.635,02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01
3	INF I - FX.03	2.635,02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17
4	INF I - FX.04	2.819,48	2.960,45	3.108,47	3.263,88	3.427,10	3.598,44	3.778,37
5	INF I - FX.05	3.101,41	3.256,48	3.419,31	3.590,29	3.769,80	3.958,27	4.156,19
6	INF II - FX.01	2.558,26	2.686,17	2.820,49	2.961,51	3.109,59	3.265,06	3.428,33
7	INF II - FX.02	2.635,02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17
8	INF II - FX.03	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17	3.707,72
9	INF II - FX.04	2.960,44	3.108,46	3.263,87	3.427,07	3.598,43	3.778,36	3.967,28
10	INF II - FX.05	3.256,49	3.419,31	3.590,29	3.769,80	3.958,27	4.156,19	4.364,00
11	INF III - FX.01	2.686,18	2.820,49	2.961,51	3.109,59	3.265,08	3.428,33	3.599,74
12	INF III - FX.02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17	3.707,72
13	INF III - FX.03	2.905,10	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17	3.707,72	3.893,14
14	INF III - FX.04	3.108,46	3.263,88	3.427,10	3.598,44	3.778,37	3.967,29	4.165,65
15	INF III - FX.05	3.419,32	3.590,29	3.769,80	3.958,27	4.156,19	4.364,00	4.582,22
16	FUND I - FX.01	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
17	FUND I - FX.02	3.011,45	3.162,02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61
18	FUND I - FX.03	3.162,02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40
19	FUND I - FX.04	3.383,37	3.552,54	3.730,15	3.916,67	4.112,49	4.318,14	4.534,03
20	FUND I - FX.05	3.721,71	3.907,80	4.103,16	4.308,34	4.523,76	4.749,94	4.987,43
21	FUND II - FX.01	3.069,92	3.223,42	3.384,61	3.553,83	3.731,49	3.918,06	4.113,97
22	FUND II - FX.02	3.162,02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40
23	FUND II - FX.03	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40	4.449,27
24	FUND II - FX.04	3.552,51	3.730,14	3.916,66	4.112,46	4.318,10	4.534,01	4.760,69
25	FUND II - FX.05	3.907,77	4.103,16	4.308,34	4.523,76	4.749,94	4.987,43	5.236,79
26	FUND III - FX.01	3.223,44	3.384,61	3.553,83	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,66
27	FUND III - FX.02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40	4.449,27
28	FUND III - FX.03	3.486,12	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40	4.449,27	4.671,74
29	FUND III - FX.04	3.730,16	3.916,67	4.112,49	4.318,14	4.534,03	4.760,73	4.998,76
30	FUND III - FX.05	4.103,18	4.308,34	4.523,76	4.749,94	4.987,43	5.236,79	5.498,64

## Anexo III

### Reajuste de Salários – Maio de 2019 Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio) - Magistério

Item	Referência	Letra Salarial (Salário + Quinquênio)						
		A	B	C	D	E	F	G
1	INF I - FX.01	2.436,44	2.558,26	2.686,17	2.820,49	2.961,51	3.109,59	3.265,08
2	INF I - FX.02	2.509,54	2.635,02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01
3	INF I - FX.03	2.635,02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17
4	INF I - FX.04	2.819,48	2.960,45	3.108,47	3.263,88	3.427,10	3.598,44	3.778,37
5	INF I - FX.05	3.101,41	3.256,48	3.419,31	3.590,29	3.769,80	3.958,27	4.156,19
6	INF II - FX.01	2.558,26	2.686,17	2.820,49	2.961,51	3.109,59	3.265,06	3.428,33
7	INF II - FX.02	2.635,02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17
8	INF II - FX.03	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17	3.707,72
9	INF II - FX.04	2.960,44	3.108,46	3.263,87	3.427,07	3.598,43	3.778,36	3.967,28
10	INF II - FX.05	3.256,49	3.419,31	3.590,29	3.769,80	3.958,27	4.156,19	4.364,00
11	INF III - FX.01	2.686,18	2.820,49	2.961,51	3.109,59	3.265,08	3.428,33	3.599,74
12	INF III - FX.02	2.766,77	2.905,11	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17	3.707,72
13	INF III - FX.03	2.905,10	3.050,36	3.202,87	3.363,01	3.531,17	3.707,72	3.893,14
14	INF III - FX.04	3.108,46	3.263,88	3.427,10	3.598,44	3.778,37	3.967,29	4.165,65
15	INF III - FX.05	3.419,32	3.590,29	3.769,80	3.958,27	4.156,19	4.364,00	4.582,22
16	FUND I - FX.01	2.923,72	3.069,90	3.223,40	3.384,57	3.553,79	3.731,49	3.918,06
17	FUND I - FX.02	3.011,45	3.162,02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61
18	FUND I - FX.03	3.162,02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40
19	FUND I - FX.04	3.383,37	3.552,54	3.730,15	3.916,67	4.112,49	4.318,14	4.534,03
20	FUND I - FX.05	3.721,71	3.907,80	4.103,16	4.308,34	4.523,76	4.749,94	4.987,43
21	FUND II - FX.01	3.069,92	3.223,42	3.384,61	3.553,83	3.731,49	3.918,06	4.113,97
22	FUND II - FX.02	3.162,02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40
23	FUND II - FX.03	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40	4.449,27
24	FUND II - FX.04	3.552,51	3.730,14	3.916,66	4.112,46	4.318,10	4.534,01	4.760,69
25	FUND II - FX.05	3.907,77	4.103,16	4.308,34	4.523,76	4.749,94	4.987,43	5.236,79
26	FUND III - FX.01	3.223,44	3.384,61	3.553,83	3.731,49	3.918,06	4.113,97	4.319,66
27	FUND III - FX.02	3.320,12	3.486,13	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40	4.449,27
28	FUND III - FX.03	3.486,12	3.660,43	3.843,45	4.035,61	4.237,40	4.449,27	4.671,74
29	FUND III - FX.04	3.730,16	3.916,67	4.112,49	4.318,14	4.534,03	4.760,73	4.998,76
30	FUND III - FX.05	4.103,18	4.308,34	4.523,76	4.749,94	4.987,43	5.236,79	5.498,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 021 / 2019

**Dispõe sobre a majoração de salário aos servidores municipais.**

**Exmo. Sr.  
Ver. Francisco  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba/SP**

**Senhor Presidente,**

Encaminho pelo presente o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a majoração de salário aos servidores municipais.

A majoração proposta é de 4% (quatro por cento), abrangendo os servidores municipais do quadro efetivo da Prefeitura, sendo a alíquota calculada tomando-se por base o orçamento do ano, as estimativas financeiras, as despesas com a folha de pagamento e o estudo da inflação (INPC) no intuito de reajustar o salário dos servidores municipais.

O reajuste atingirá os cargos ou empregos efetivos, com exclusão do emprego de Diretor de Escola, o qual foi criado pela Lei 6.206, de 27 de março de 2019, e não abrangerá os cargos de provimento em comissão e as funções designadas.

O reajuste previsto está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, inciso III do art.19, alínea b e inciso III do art. 20 e art. 71, sendo que os recursos para cobertura das obrigações serão obtidos através de dotações próprias do orçamento vigente.

Salientamos, ainda, que em face da crise que assola a economia do País e reflete diretamente nas finanças públicas com acentuada queda das receitas do Município, o índice proposto é reflexo do acompanhamento diário das despesas/receitas financeiras, não extrapolando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrativo do impacto financeiro que segue anexo.



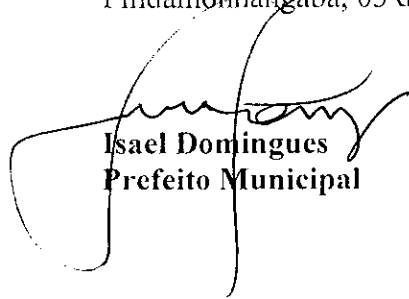
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para o funcionalismo, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 03 de maio de 2019.



**Israel Domingues**  
**Prefeito Municipal**



ESTIMATIVAS DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO -LEI RESPONSABILIDADE FISCAL-ART. 16, INCISO I

	ESTIMATIVAS	
	2019	2020
	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	450.000.000,00	470.000.000,00
DESPESAS COM PESSOAL -ART. 22, I, RF	224.420.495,43	240.206.094,95
DESPESAS COM PESSOAL %	49,87	51,11
LIMITE PRUDENCIAL-ART. 22-PARÁGRAFO ÚNICO	51,30	51,30
LIMITE LEGAL-ART.20, INCISO III, B	54,00	54,00
		490.000.000,00
		250.411.423,99
		51,10
		51,30
		54,00

No exercício de 2019, foi aplicado o reajuste de 4%, mantendo-se o mesmo percentual para os exercícios de 2020 e 2021.  
 No exercício de 2019 foi considerado parcialmente as despesas referente ao pessoal do concurso e para os demais exercícios foram considerados os valores anuais.

  
 Maria de Fátima Bertogna  
 Secretária de Finanças e Orçamento